



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 039/2025

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adoção de providências para a **implementação de rede de eletrificação, abastecimento de água e melhoramento das ruas do Bairro São Geraldo 2.**

JUSTIFICATIVA

O Bairro São Geraldo 2 encontra-se em processo de crescimento populacional e ainda carece de infraestrutura básica essencial para garantir dignidade e qualidade de vida aos seus moradores. A ausência de eletrificação compromete o bem-estar, a segurança e as condições mínimas de habitação. A falta de abastecimento de água potável agrava ainda mais a situação, afetando diretamente a saúde da população. Além disso, as ruas do bairro estão em más condições, dificultando o acesso de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos.

Diante disso, é de extrema importância que sejam realizadas ações emergenciais e um planejamento efetivo para levar os serviços públicos essenciais àquela comunidade, promovendo inclusão, desenvolvimento e justiça social.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

José do Panto Cardoso Lisboa

Vereador